



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 220/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**“CONCEDE FG A SERVIDOR
MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere e de conformidade com a Lei Municipal nº 04/93, de 25 de janeiro de 1993, resolve;

CONCEDER

Função Gratificada, padrão 01, **coeficiente 1,000** a Servidora **ANA PAULA RIGON – Assistente Social**, para exercer as funções de Coordenadora do CRAS, devendo articular a rede socioassistencial, organizar reuniões com a equipe, elaborar planos de trabalho e gestão, supervisionar o trabalho da equipe técnica do CRAS, realizar ações e mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS, dentre outras funções de coordenação e planejamento daquela pasta, a contar de **11 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENGENHO VELHO-RS, aos 11 de junho de 2025.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
